

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 067/2024- ADM

Contratado: WESLEI PEREIRA BARBOSA
Objeto: locação de Imóvel destinado para a Delegacia de Polícia Civil do Municipal de Vila Valério/ES
Valor: 24.948,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais)
Dotação: 200110.0412211012.009 **Prazo:** 31 de dezembro de 2024
Amparo: INEXIGIBILIDADE N° 025/2024 - ART. 74, V &, I, II, III
 PROCESSO N° 2002/2024
 Vila Valério, em 19 de setembro de 2024
DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM
Protocolo 1404013

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024

Contratado: FORCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras de Construção de Área Coberta no campo de futebol do Córrego Parajú, e Construção de vestiário no campo de futebol do Córrego Parajú, zona rural do Município de Vila Valério/ES, dos lotes (01, 02)
Alteração: **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2024
Amparo: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022 - PROCESSO N° 2741/2022
 Vila Valério, em 19 de setembro de 2024.
DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - Prefeito Municipal
Protocolo 1404095

Câmaras

Domingos Martins

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
 LEI MUNICIPAL N° 3.165/2024

Autor: Jéssica Aguiar Barcelos

Faço saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 28/2024, que *Revoga o artigo 9º-A da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de agosto de 2010*, o Prefeito não promulgou o Projeto na forma do art.43 do § 5º DA Lei Orgânica Municipal, por esta razão eu, ABEL FERNANDO KIEFER, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal nº 3.165, de 19 de setembro de 2018.

Revoga o artigo 9º-A da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de agosto de 2010.

Art. 1º Fica Revogado o artigo 9º-A da Lei Municipal nº 2.266, de 31 de agosto de 2010.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de setembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
 Presidente

Protocolo 1403609

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de pó de café para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.935,00 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.03101123.039.33903000000.1500000000001)
PROCESSO: 006462/2024
Cód. CidadES: 2024.042L0200001.09.0011

Linhares-ES, 19 de setembro de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE

Protocolo 1403458

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

EXTRATO

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 006/2024/ FMAS.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES.

Contratada: AUTO POSTO EMIRADOS ARABES LTDA-EPP/CNPJ nº 10.491.602/0001-42.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico - financeiro, nos moldes do artigo 124, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 14.133/21 para o item - GASOLINA COMUM, constante na planilha do contrato nº 006/2024. "Acresce o valor unitário do item GASOLINA COMUM, que passa de R\$ 6.19 para R\$ 6,49". Em havendo o reestabelecimento dos preços praticados no mercado, fica o município a proceder com a redução do valor unilateralmente.

Ficam inalterados os demais preços registrados. Mucurici-ES, 02 de setembro de 2024

Dalyane da Silva Moreira Costa
 Gestora Municipal do FMAS

Protocolo 1403740

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2024 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde pretende